



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA NIRA MOTA.**

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 10/03/15
1º Secretário

INDICAÇÃO 050/2015

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

"Um estudo por parte do órgão municipal competente para interdição de uma via da Avenida Ene Garcez, todos os domingos pela manhã das 7h00 às 10h00, para ser desenvolvido pela **FETEC o Programa Domingo de Lazer**, onde as famílias poderão praticar skate, andar de patim, de bicicleta e desenvolver outras atividades esportivas e culturais".

JUSTIFICATIVA

Através desse Programa, as famílias poderão todos os domingos pela manhã, ter um local para encontros e desenvolverem atividades esportivas e culturais, como já é realizado em várias capitais do país, onde a Prefeitura interdita uma via de uma avenida para essa prática de atividades. Nessas três horas, os comerciantes do local não serão prejudicados e estaremos incentivando um lazer as famílias boavistenses.

Gabinete da Vereadora Nira Mota, 09 de março de 2015.


NIRA MOTA
Vereadora - PV - CMBV

Providenciado através do Ofício
Nº 042/2015 de 11/03/2015
